INDICAÇÃO N° 29/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Necessidade de reparos ao longo do trecho de passagem de pedestres e ciclistas na ponte que liga a Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul) a Av. Nilo Simas, no Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

Justificativa: algumas placas de concreto da ponte cederam e afundaram, apresentando alto risco aos pedestres e ciclistas que transitam pelo local.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE JANEIRO DE 2023

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÛNIOR
VEREADOR - SD